**INDICAÇÃO n0. 28/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 04 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMMAN, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DIRETOR DE URBANISMO ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAR LIXEIRAS NO LOTEAMENTO BARTH”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato do Loteamento Barth, se tratar de loteamento novo com várias moradias construídas, e não possuir lixeiras no local.

Destaca-se que pela falta de lixeiras, os moradores estão colocando os lixos no chão, o que vem causando sujeiras e transtornos, devido ao fato dos cães e gatos espalharem os lixos.

Considerando a demanda de moradores no referido Loteamento, o pedido de Indicação se faz necessário.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário